



## Prefeitura Municipal de IRATI

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 Irati-Pr. 84.500-000

Fone (042) 423-1118 - Fax 423-2474

www.irati.pr.gov.br — e-mail: irati@irati.com.br

PUBLICADO

*Jornal Folha de Irati*

em 27/04 a 04/05/01

Divisão de Expediente

### LEI Nº 1698

**Súmula** : Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção à **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE ENGENHEIRO GUTIERREZ**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei :

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção à **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE ENGENHEIRO GUTIERREZ**, no valor de R\$ 100,00 (cem Reais).

**Art. 2º** - A dotação orçamentária da referida despesa é a constante do Orçamento do Município.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor retroativamente a 02 de janeiro de 2001, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 24 de abril de 2001.

Orlando Agulham Júnior  
Prefeito Municipal